

RESOLUÇÃO Nº 22/2021

(Publicada no Diário Oficial de 17/03/2021)

Revoga a Resolução nº 02/2008, que habilitou a SPORT GRASS PISOS ESPORTIVOS LTDA., aos benefícios do CRÉDITO PRESUMIDO E DO DIFERIMENTO DO ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100070009976,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2008, que habilitou a SPORT GRASS PISOS ESPORTIVOS LTDA., (GREEN VISION DO BRASIL LTDA), CNPJ nº 09.096.065/0001-57e IE nº 075.244.623NO, aos benefícios do Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de março de 2021.

135ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente